CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 601 / 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, esclarecimentos conforme abaixo:

- ⇨ Apresentar registro de que a empresa contratada é especializada em restauração, por se tratar deum imóvel tombado, conforme Decreto nº 7871 de 01 de novembro de 2006?
- ⇨ A demolição da fachada foi previamente discutida e aprovada pelo COMPATRI – Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural de Itabirito.
- ⇨ Apresentar laudos detalhados, documentos comprobatórios, emitidos por engenheiros, técnicos, conselhos responsáveis, que a fachada do Cine Teatro Pax estava com sua estrutura comprometida, que o único recurso era a demolição.
- ⇨ Apresentar cópia do edital e do processo licitatório da obra e o contrato de prestação de serviço com a empresa ganhadora do processo.

⇨ Ocorreu aditivo da obra?

⇨ Ocorreu mudança de escopo do projeto original?

Justificativa: O presente requerimento é de fundamental importância para o processo de fiscalização inerente a atribuição do vereador. É também uma forma de apresentar contas para a população sobre essa lamentável demolição da fachada do Cine Teatro Pax, comprometendo a memória histórica do Município.

Itabirito, 30 de Outubro de 2023.

FÁBIO AUGUSTO FONSECA

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTE

PROTOCOLO
DATA 27 / 10 / 2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 06 / 11 / 2023
PRESIDENTE